



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 074/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os festejos de natal e encerramento da Sessão Legislativa

R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar o dia 24/12/2018 ponto facultativo das atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores do município de Boa Esperança, Estado do Espírito.

Art. 2º. Declarar que o dia 31/12/2018 as dependências da Câmara estará fechada ao atendimento público, havendo atividades administrativas internas para fechamento de relatórios financeiros e legislativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Esperança (ES), 20 de dezembro de 2018.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS

Presidente